



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 24/2013 - 1

AUTÓGRAFO N.º 24/2013

Projeto de Lei n.º 13/2013

**AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO
LTDA - COOPERAGUDO.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, para a COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA - COOPERAGUDO, CNPJ 00.212.727/0001-32, IE: 001/0008594, a área superficial de 30.004m² (trinta mil e quatro metros quadrados), dentro de uma área maior de 67.496,58 m² (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e oito centímetros), situada no Rincão Despraiado, neste município de Agudo, confrontando-se pela frente, ao SUL com a estrada geral; pelo fundo ao NORTE, com o Arroio Aterrado; por um lado, ao LESTE, com terras de Alex Milbradt; pelo outro lado, OESTE, com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

§1.º O imóvel descrito no caput do presente artigo localiza-se dentro de área maior, contendo 67.496,58 m² (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis metros quadrados e cinquenta e oito centímetros), devidamente matriculado sob n.º 3.114, no Cartório de Registro de Imóveis de Agudo.

§2.º Os Mapas e Memorial Descritivo do imóvel, são parte integrante da presente lei, como Anexos I e II.

Art. 2.º A doação prevista no art. 1.º desta Lei destina-se à instalação de unidade de armazenagem e recebimento de grãos da COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA - COOPERAGUDO, cuja obra deverá ter início no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Art. 3.º O descumprimento do disposto no art. 2º da presente lei, ou a cessação das atividades da empresa antes de completados 10(dez) anos da sua instalação, acarretará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4.º O donatário, em contrapartida à doação, deverá contratar mão-de-obra local, bem como cumprir com demais obrigações previstas em plano de trabalho próprio.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 7 de maio de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

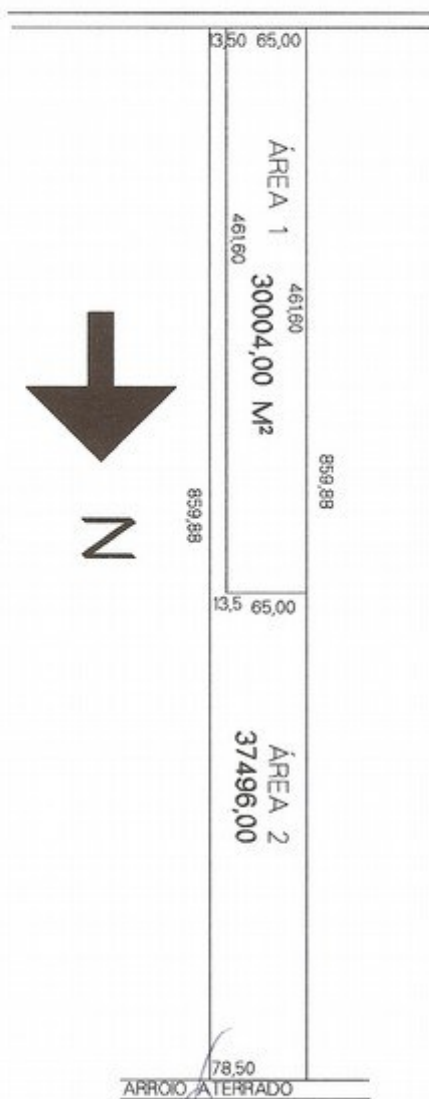


Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 24/2013 - 2

ANEXO I

MAPA DE PROPRIEDADE RURAL
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE AGUDO
LOCAL: RINCÃO DESPRAIADO - AGUDO RS



RESP. TEC.
GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL CART. 37.549/D

ESC. 1:5000 04/2008



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISÃO DE ÁREA RURAL

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo refere-se à divisão de área rural, conforme descrição abaixo:

1.1- PROPRIETÁRIO

O proprietário do terreno é o Município de Agudo RS.

1.2- DESCRIÇÃO DA ÁREA
ÁREA MATRÍCULA 3114

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, destinada para industrialização de leite, sita no Rincão Despraiado, neste município de Agudo RS, contendo área superficial de 67.500,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado; ao Norte com o arroio Aterrado; por um lado ao Leste, com terras de Alex Milbradt e por outro lado a Oeste com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

Incrá 2000/2001/2002 n.º 8570170207297, Área total 6,7; mod. Rural 22,3; n.º de módulos rurais 0,30; Mod. Fiscal 20,0 n.º de mod. Fiscais 0,30; fração mínima de parcelamento 3,0

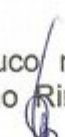
1.3- DESCRIÇÃO DA DIVISÃO

ÁREA N.º 01

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, sita no Rincão Despraiado, neste município de Agudo RS, contendo área superficial de 30.004,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado; ao Norte com A ÁREA N.º 2; por um lado ao Leste, com ÁREA N.º 01 por uma estrada de acesso e por outro lado a Oeste com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

ÁREA N.º 02

Uma fração de terras cultivadas, e pouco mato, sem benfeitorias, destinada para industrialização de leite, sita no Rincão Despraiado, neste


Gilberto Domingos Burial
Engenheiro Civil
CREA. 37.549-D



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 24/2013 - 4

município de Agudo RS, contendo área superficial de 37.496,00 metros quadrados, confrontando-se frente ao Sul com a estrada Geral do Rincão Despraiado e com a área n.º 01; ao Norte com o arroio Aterrado; por um lado ao Leste, com terras de Alex Milbradt e por outro lado a Oeste com a área n.º 01 e com terras de Alencar Adolfo Pretzel.

Agudo, 01 de março de 2013


GILBERTO DOMINGOS BURIOL
Eng. Civil Cart. 37.549-D

Gilberto Domingos Buriol
Engenheiro Civil
CREA. 37.549-D

Agudo, 7 de maio de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente